



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/SEMED** (Edital publicado no DOV nº 4133 de 26/12/2024, Resultado Final publicado no DOV nº 4153, de 27/01/2025 e Homologação da Classificação Final publicada no DOV nº 4156 de 30/01/2025) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº **21779/2025**, pela Secretaria Municipal de Educação em substituição aos candidatos SANDRA MARIA LEVINO DA SILVA, JUNIAS SILVA DOS SANTOS PINHEIRO, ANA CASSIA LUIZ DE SOUSA, NATIELE PEREIRA DA SILVA, GELCILENE FERREIRA DOS SANTOS, DULCE MIRNA KLAINERT, DÉBORA LUANA NASCIMENTO SANTANA, ARLETE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO, MARISLENE NOVAIS DE ASSIS, EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS LUCAS, LUCINEIA LIBERATO, JUSCELINA SOARES DE SOUZA, VALDINEIA APARECIDA VIEIRA, ELISANGELA JACUBOSKI, EDILANE MELO GOMES SANDOVAL, ÉLSINÊS RODRIGUES DAMASCENO, EMÍLIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA, MARCOS ANTONIO DA SILVA E VANETE BARBOSA DOS SANTOS.

Inscrição	Candidato	Nota	Final
PROFESSOR NÍVEL III – 40H – ZONA URBANA			
P-476	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA	14	
P-03	LAYON CESAR DA SILVA	13	
P-326	JOSIANE MARQUES DA SILVA	13	
P-443	JEISI KELLI CAMPOE DOS SANTOS	12,5	
P-13	MARIA LUCENIR GOMES DA CONCEIÇÃO	12	
P-203	JOCICLEIA KLIPPEL SINFRÔNIO	12	
P-519	MARISA GARVIN	11,5	
P-382	EURIANE FERNANDES DA SILVA	10,8	
P-402	ELSIANE FERREIRA	10,3	
P-407	ANADIR ALVES VALJÃO	10	
P-179	VILMA CAMARDO BARBOSA DE SOUZA	10	
P-262	LUCIANE DE OLIVEIRA NARCIZO	10	
P-331	SUELI CRISPIM DA SILVA	10	
P-353	CLEUSA APARECIDA BAGGIO	10	
P-170	ELIZABETE DA PAIXÃO	10	

ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40H – ZONA URBANA

O-56	EDER GOMES COSTA	25
O-35	JACIRLENE ALBINO HORBACH	25
O-18	JILJETI MATEDI FERREIRA	20

SECRETÁRIO ESCOLAR – 40H – ZONA URBANA

SE-97	RAIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO	15
-------	------------------------------	----

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 01 cópia autenticada da carteira de identidade nacional (CNI) ou Registro Geral (RG);
- 01 cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- 01 cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 cópia da certidão de situação militar (se masculino);
- 01 cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da carteira de identidade nacional (CNI) ou Registro Geral (RG) e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da carteira de identidade nacional (CNI) ou Registro Geral (RG) e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria, acompanhado de histórico;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e nº);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Declaração, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Declaração de que até a data da contratação não possui moléstia preexistente que venha a impedir sua capacidade laboral (**com firma reconhecida**);
- Certidão de antecedentes criminais conforme lei Nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024 <https://www.gov.br/pf/pt-br/>;
- Certidão negativa de condenação em improbidade administrativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ <https://www.cnj.jus.br/>;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site www.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site www.tjro.jus.br, em **1º e 2º graus** (Resolução nº 156/2012 do CNJ) ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br) em **1º e 2º graus** (Regionalizada);
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tccero.tc.br;
- 01 cópia da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar;
- 01 Cópia do Recibo do SIGAP de POSSE; acessar: www.tce.ro.gov.br - clicar em **SIGAP**, escolher **Módulo de Declaração de Bens e Renda**; preencher os campos solicitados da declaração de Bens e Renda que deverá ser apresentada eletronicamente, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – **SIGAP**, em formato a ser disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; **Imprimir 01(uma) via do recibo de envio da declaração de bens e renda (enviado como posse)**;



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- No caso de Estrangeiro trazer 01 cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente);
- Caso o nome do(a) candidato(a) tenha sofrido alterações, o(a) mesmo(a), deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

Vilhena, 09 de Fevereiro de 2026.

VALENTIN GABRIEL

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 63.890/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=fed3aab8-48a7-4bec-82b6-3b8279aad23f>

